



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

**Controladoria
Geral do Município**

DECLARAÇÃO

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, comunicamos que **NÃO HOUVE REGISTRO DE ESTAGIÁRIOS NOS ANOS DE 2023, 2024 E 2025 ATÉ OS DIAS TUAIS**, no âmbito da Prefeitura de Santana do Acaraú -CE.

Santana do Acaraú – CE, 29 de abril de 2025

Ana Elisa Carneiro Costa
Controladora Geral do Município - CGM